



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
*Gabinete Vereador Marinaldo Cardoso*

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 27/09/2017 09:37 hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA

PROJETO LEI Nº 549/2017

**EMENTA:** Denomina de **Dr. Olívio Assis Bandeira** uma das Unidades Básicas de Saúde na Cidade de Campina Grande e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominada de **Dr. Olívio Assis Bandeira** uma das Unidades Básicas de Saúde do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 21 de setembro de 2017.

**MARINALDO CARDOSO**

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
*Gabinete Vereador Marinaldo Cardoso*

**JUSTIFICATIVA**

O médico Olívio Assis Bandeira nasceu em Pombal-Paraíba, no dia 11 de agosto de 1947, filho de Bernardino de Castro Bandeira (*In Memoriam*) e Olívia de Assis Bandeira. Formado em Medicina pela Faculdade de Medicina de Campina Grande, em 1973 (na 1ª turma de medicina da UFPB – hoje UFCG), exerceu o mandato de Prefeito de Boqueirão do Cochos (hoje Igaracy), no período de 1976 a 1982.

Foi Médico do Ministério da Saúde através de aprovação em Concurso Público DASP, em 1978. Foi Vice-Presidente da Associação dos Municípios da Região do Vale do Piancó, no período de 21/01/81 a 11/07/82 e Presidente da Associação dos Municípios da Região do Vale do Piancó – AMV, de julho a dezembro de 1982.

Foi Diretor do Hospital Alcides Carneiro (ex-IPASE) em Campina Grande, no período de 07/03/83 a 07/09/85; Coordenador da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba no Programa de Promoção Saúde da Mãe e da Criança, de 23/11/85 a 15/03/87; e Superintendente do 3º Núcleo Regional de Saúde do Estado da Paraíba, de 02/04/87 a 02/09/87.

Dr. Olívio também foi Agente de Previdência Social do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS, de 16/05 a 04/07/88, em Campina Grande; Assessor Técnico do Senado Federal, de 31/03/89 a 31/12/89; e Superintendente Estadual da Fundação Legião Brasileira de Assistência – LBA, de 14/05/91 a 29/12/95.

Foi agraciado com a “Medalha de Mérito Judiciário do Trabalho Epitácio Pessoa” conferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em João Pessoa, no dia 13 de novembro de 1991.

Também foi Diretor Clínico da Maternidade Santa Maria do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega – FUSAM – Secretaria de Saúde de João Pessoa, de 28/08/95 a 31/12/96; Secretário de Saúde do Município de Itambé/PE, entre 2001 e 2002; e Vice-Prefeito do Município de Igaracy, de janeiro de 2005 a dezembro de 2008.

Casado com Maria do Socorro Lira Bandeira, Dr. Olívio teve três filhos: Bernardino Castro Bandeira Neto, Janaína Lira Bandeira Lacerda e Juliana Lira Bandeira. Ele deixou ainda três netas, Beatriz, Bruna e Maria Eduarda; e uma bisneta, Maria Olívia; além do genro, Renan; e da nora, Bárbara, que ele tinha como se fossem seus filhos. Quando faleceu, no dia 31 de agosto de 2017, Dr. Olívio atuava no Programa Saúde da Família – PSF da cidade de Rachão do Poço.

A Medicina, para Dr. Olívio, era considerada não apenas uma profissão, mas um verdadeiro sacerdócio. Logo que se formou, ele foi trabalhar em Boqueirão dos Cochos (hoje Igaracy), onde desenvolveu praticamente toda a sua carreira como profissional médico, dedicando-se à cidade e a seus moradores de forma incansável. Fato interessante é que, pouco tempo depois de começar a exercer a profissão, Boqueirão dos Cochos “zerou” seus índices de mortalidade infantil entre os nascidos vivos, fato muito comemorado, à época, pelos moradores. Um deles



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
*Gabinete Vereador Marinaldo Cardoso*

fez um comentário que Dr. Olívio nunca esqueceu: “Depois que o senhor chegou aqui o sino parou de bater” Dr. Olívio era conhecido pelo carinho e atenção com que tratava seus pacientes. Em toda a sua vida profissional, nunca cobrou por uma consulta. Vivia buscando conseguir amostras grátis de medicamentos para dar aos que não podiam comprar. Várias vezes, em casa, com a ajuda dos filhos, passava horas separando caixas de remédios, nas quantidades que cada paciente precisava, para entregar nas consultas marcadas. Bernardino Castro Bandeira Neto, seu filho, conta que eles ficavam até tarde da noite separando os remédios, segundo a prescrição de cada paciente.

Quando ia para Igaracy – o que fazia, religiosamente, a cada 15 dias – recebia os pacientes em casa. Sentado numa cadeira da sala, ficava das 8h às 17h atendendo quem precisava se consultar, e distribuindo os “kits” de remédios, previamente preparados. Fazia isso com muita felicidade, por estar cumprindo o juramento feito ao se formar: cuidar da saúde de todos, independentemente de questões financeiras. Por falar em “questões financeiras”, Dr. Olívio atendia a todos, indistintamente, inclusive pessoas que tinham condições de pagar pela consulta. E, mesmo assim, também não cobrava de quem tinha dinheiro. Alguns destes pacientes contam que, muitas vezes, quando se consultavam com Dr. Olívio, pediam-lhe amostras grátis de medicamentos, para testá-lo. “Pra você não, que você pode comprar. Esses aqui são para meus velhinhos”, respondia Dr. Olívio, demonstrando firmeza, mas também o carinho com que tratava seus pacientes e um toque de bom humor. Essa dedicação lhe rendeu o título de “Médico do Povo”. No dia do seu velório, por exemplo, o cortejo que seguia de João Pessoa para Campina Grande foi obrigado a parar, no meio da BR 230, na entrada de Sapé, onde os seus “velhinhos” esperavam, para prestar-lhe a última homenagem.

Dr. Olívio era muito dedicado à família. Gostava de ficar em casa, na companhia da esposa e filhos. Certa noite, acompanhando a evolução de um quadro febril de sua filha Juju, que tem Síndrome de Down, demonstrou preocupação quando a febre teimava em não baixar. Mas a preocupação deu lugar à felicidade quando, já de madrugada, a febre começou a diminuir. “Painho... o senhor é o melhor médico do mundo!”, disse a filha, com um olhar dedicado, no silêncio daquela madrugada, para um pai já mais tranquilo. Essa frase não saiu mais de sua mente e ele fazia questão de contar essa história.

Pelos motivos acima apresentados solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

O AUTOR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Certidão de Óbito

NOME

**\* OLIVIO ASSIS BANDEIRA \***

MATRÍCULA

072249 01 55 2017 4 00115 343 0047060 79

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 70 anos
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE Pombal - PB	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF/MF Nº 111 521.504-30, RG 131735 SSP/PB	ELEITOR Sim
-----------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de BERNARDINO DE CASTRO BANDEIRA e de OLIVIA ARNALD DE ASSIS. Residência do falecido: Rua Damasquins Ramos Maciel nº 171, Bessa, João Pessoa - PB

DATA E HORA DE FALECIMENTO Trinta e um de agosto de dois mil e dezessete, às 13h00min.	DIA 31	MÊS 08	ANO 2017
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
Em Domicílio, Nesta Capital, Conforme D O de N 23931456-5

CAUSA DA MORTE  
INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, (MORTE NATURAL)

DEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério de Campina Grande-PB	DECLARANTE ALBERTO ASSIS BANDEIRA, RG Nº 163.694 SSP PB, profissão Aposentado, estado civil casado, residente Av Umbuzeiro, 1232, Manaira, Nesta Capital
---	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOLIAM O ÓBITO  
Dr Bernardino B Terceiro, CRM 4835

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Ato registrado no livro C-115, às folhas 343 sob o nº 47060. Data do registro: 31 de agosto de 2017  
Data de nascimento do falecido: 11 de agosto de 1947. O falecido era Médico, casado civilmente com a  
Senhora Maria do Socorro Lira Bandeira, deixa filhos, deixa bens e era eleitor. Lido, conferido e  
assinado pelo declarante.

Nome do Ofício  
Serviço de Registral Marques Costa - 11º Ofício  
Oficial Registrador  
Cláudia Cristina Lima Marques  
Município/UF  
João Pessoa  
Endereço  
Av. Cruz das Armas, 3142, SI-02, Ed. Planalto Center  
Func. I, CEP: 58087000 - TELEFAX: (83) 3233-5600  
E-mail: cartoriomarquescosta@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe  
João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

*Alberto F. de Assis Bandeira*

Cláudia Cristina Lima Marques  
Registradora

Selo digital AFI04321-G3S5  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br/>

